

INDICAÇÃO Nº 218/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a análise de estudos que possibilitem melhorias na comunidade **Capivari do Meio**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados várias demandas onde sugere os serviços e estudos de:

- Conserto e manutenção de bueiros e das estradas principais com patrolamento e cascalhamento e conserto dos bueiros.
- Estudo técnico para construção de sala ou centro comunitário na comunidade.
- Estudo para instalação de academia ao ar livre na comunidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 04 de agosto de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador